



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.099,**

Autoria: Ver. Antério Fernandes Moreira

**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Denomina a via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ANA LEOPOLDINA DANTAS**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes Sobrinho, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Projetada 06 e finalizando na Rua Professora Francisca Arsênio Maia Malveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 13 de dezembro de 2021.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal

